Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000 Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO № 80, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

"Concede o título de professora emérita à Sra.

Matilde Cortiço Fernandes de Almeida."

O presidente da Câmara Municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele promulga o

seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Piedade, com fundamento na Lei Municipal nº

4045, de 17 de novembro de 2009, autorizada a conferir à Sra. Matilde Cortiço Fernandes de

Almeida a distinção de professora emérita, pelos relevantes serviços prestados à educação.

Parágrafo único. A distinção será materializada pela outorga de diploma em sessão

solene da Câmara Municipal de Piedade, que se realizará no Dia do Professor.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão à conta de

dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piedade - SP, 9 de outubro de 2023.

Wandi Augusto Rodrigues

Presidente

Autoria do projeto: vereador Mauro Vieira Machado

Registrado e publicado na data supra Odilon Lemes da Silva Secretário Administrativo.